

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO o requerimento s/nº, subscrito pelo Vereador Charles Costalonga Ladislau, protocolado na secretaria desta Casa de Leis sob o número 8.755/2019, onde o qual justifica que em 06 de novembro do corrente ano, esteve ausente na sessão Ordinária devido uma audiência em São Mateus-ES, conforme documento anexado ao mesmo e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios.

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Boa Esperança/ES, 11 de novembro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente

CLEIDES HELENA CAPETINI

2º Vice-Presidente

SELMO DE JESUS MENDES

1º Secretário